

U.H.

**PLANO DE AÇÃO:
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CURSO
FILOSOFIA E METODOLOGIA DO SIPIA**

**NTC-PUC/SP
FEV/2001**



Responsáveis:

Coordenadora

Maria Stela Santos Graciani

Educadores

Antonia Márcia Araújo Guerra

Ernando Correia de Oliveira

Francisca Rodrigues Pini

Marcelo Aversa

Nadia Dumara Ruiz Silveira

Joselito Lopes

INTRODUÇÃO

A solicitação do Plano de Ação de Implantação e implementação do SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência no Estado de São Paulo sobre a Filosofia e Metodologia do SIPIA – feita pelo Núcleo de Referência do SIPIA do Estado de São Paulo, tem em vista a Resolução nº 50 de 28/11/96, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/97, na qual o CONANDA considera:

“A escassez de dados objetivos e fidedignos para subsidiar a formulação e execução de políticas voltadas para a infância e adolescência”;

A construção do Sistema de Informações integrado para Infância e Adolescência – SIPIA, protagonizado pela Sociedade organizada no processo da construção da constituição Federal e ECA e, atualmente assumido pelo Ministério da Justiça como ação estratégica de Políticas Públicas de promoção dos Direitos;

A necessidade de articulação política e integração operacional entre os Conselhos dos Direitos e Tutelares;

A prioridade de Capacitação técnica dos Conselheiros dos Direitos e Tutelares com vistas à qualidade para o exercício da função, resolve:

Art. 1 – Apoiar a implantação e implementação do SIPIA em todos os municípios brasileiros sob a coordenação do Ministério da Justiça.

Art. 2 – Recomendar aos Estados e Municípios o apoio à efetiva implementação do SIPIA enquanto uma ação estratégica de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

O curso sobre Filosofia e Metodologia do SIPIA, para Conselheiro Tutelar, se coloca como parte do compromisso, assumido pelo CONANDA – CONDECA e Núcleo de Referência, no sentido de efetivar os dispositivos da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8069 de 13 de Julho de 1990), até o momento não respeitado integralmente pela sociedade civil e poder público.

O SIPIA constitui-se num sistema de registro de violações dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, assim como dos encaminhamentos pertinentes, conforme preconiza o ECA. O armazenamento e tratamento dessas informações, garantem maior competência e agilização das atribuições dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Direitos, nos níveis municipal, estadual e federal.

Os principais objetivos do SIPIA são: 1) operacionalizar, na base, a política de atendimento dos direitos sociais, ou seja, possibilitar a mais objetiva e completa leitura possível da queixa ou situação da criança e do adolescente, por parte do Conselho Tutelar; 2) encaminhar a

aplicação da medida mais adequada com vistas ao ressarcimento do direito violado para sanar a situação em que se encontra a criança e o adolescente; 3) subsidiar as demais instâncias – Conselhos de Direitos e autoridades competentes – na formulação e gestão de políticas de atendimento.

O destinatário imediato do SIPIA é pelo Conselho Tutelar, instância criada pelo ECA, à qual atribui-se a responsabilidade pela sua implantação, a partir do recebimento das denúncias que resultará na determinação das medidas de atendimento e proteção, assim como dos encaminhamentos pertinentes.

O sistema informatizado de informação, caracteriza-se como uma inovação tecnológica que exige competência do conselheiro tutelar que, ao utilizá-lo, confere ao Conselho Tutelar importante papel social e político, numa ação que deve ser coletiva, na direção do cumprimento de suas atribuições, conforme dispõe o art. 136 do ECA.

A implementação do SIPIA possibilitará uma visão ampla da realidade situacional de crianças e adolescentes nos diferentes municípios, estados e federação, permitindo caracterizar a condição de vida da infância e juventude, atendida pelos Conselhos Tutelares, viabilizando ainda a gestão de políticas públicas que atendam as necessidades da população.

OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

- Compreender a necessidade e importância da utilização do SIPIA, como recurso que permite reafirmar a relevância social das atribuições dos Conselhos Tutelares e Conselho de Direitos, no processo desafiador de garantia e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, conforme prescreve o ECA.
- Dominar os fundamentos filosóficos e metodológicos que caracterizam o SIPIA, utilizando-o de maneira competente e adequada quanto aos registros de: violação, agente violado, agente violador, medidas aplicáveis, encaminhamentos e dados de acompanhamento.

Objetivos Específicos:

- Assimilar os princípios básicos que definem a Doutrina de Proteção Integral, como fundamento do Estatuto da Criança e do Adolescente e eixo central de referência da ação dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares.
- Reafirmar a importância e seriedade da política de atendimento dos direitos da criança e adolescente, em todos os níveis – municipal, estadual e federal – através de ações integradas entre conselheiros e autoridades competentes, visando a maior agilização dos processos decisórios.
- Tomar conhecimento da origem do SIPIA, do seu projeto lógico e da sua metodologia, como instrumentos favorecedores da maior eficiência no registro e tratamento das informações, sobre a garantia dos direitos fundamentais, das crianças e adolescentes.
- Garantir uma gestão participativa do sistema, considerando a necessidade do trabalho coletivo e integrado à rede institucional de atendimento, incluindo o poder público e a sociedade civil, de modo a permitir a eficácia do intercâmbio de informações e de procedimentos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E METODOLOGIA

O conteúdo programático incluirá os seguintes itens:

- Direitos da Criança e do Adolescente. Doutrina da Proteção Integral. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Violação dos Direitos, Agentes Violadores e Medidas Aplicáveis.
- Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA: Objetivos, Histórico, Concepção, Metodologia e Instrumentais.
- Rede Institucional de Atendimento, Configuração e Recursos, Procedimentos, Envolvimento da Comunidade e Rede de Serviços.
- Gestão, Administração do SIPIA, Níveis de Gerenciamento, Conselhos Tutelares, Conselhos dos Direitos e Políticas Públicas.

A Metodologia incluirá situações que promovam a capacidade de interpretação e análise propositiva, num clima interativo entre os participantes. Serão realizadas atividades de sensibilização e desenvolvimento do senso crítico, percepção do outro e respeito mútuo, de modo a permitir troca de idéias, vivências e produções individuais e coletivas.

Os participantes deverão analisar situações contextualizadas, seguidas da apresentação de relatos resultantes das reflexões.

Nos trabalhos individuais ou em grupos será preservada a liberdade de expressão de modo a se valorizar as iniciativas e a diversidade de formas de manifestação.

A produção coletiva será incentivada, através de propostas que promova a integração entre os componentes do grupo reforçando o espírito de solidariedade.

As atividades incluirão situações de sistematização e sínteses dos assuntos trabalhados que serão feitas pelos educadores ou pelos participantes.

No final do curso será encaminhada uma proposta / atividade de avaliação, através de uma produção coletiva e de registro escrito individual.

O Curso: Filosofia e Metodologia do SIPIA, será realizado em 03 (três) dias, com duração de oito horas diárias num total de 24 (vinte e quatro) horas.

A capacitação continuada será realizada através de 4 (quatro) encontros de 8 horas cada, num total de 32 horas. Os temas serão articulados de acordo com as necessidades do grupo, que serão discutidas no último dia do curso. Sendo o último encontro para avaliação do processo de implementação do SIPIA.

Capacitação: Inicial

| | |
|---------------|--|
| 1º DIA | <ul style="list-style-type: none">- Apresentação do Curso- Atividade de Integração- Doutrina da Proteção Integral- SIPIA: Histórico, Objetivos, Concepções, Metodologia e Instrumentais |
| 2º DIA | <ul style="list-style-type: none">- Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente- Violação dos Direitos, Agentes Violadores e Medidas Aplicáveis |
| 3º DIA | <ul style="list-style-type: none">- Sistema de Rede, Rede Institucional e Gestão- Avaliação do Curso |

Capacitação: Continuada

| | |
|----------------------------|--|
| 1º Encontro 8 h | Temas levantados pelos participantes do Curso: Conselheiros Tutelares e CMDCA |
| 2º Encontro 8 h | “ |
| 3º Encontro 8 h | “ |
| 4º Encontro 8h | Avaliação da capacitação continuada |

PÚBLICO ALVO

O referido curso é direcionado aos Conselheiros Tutelares, dos Direitos e representante do poder executivo das regiões do Estado de São Paulo. Num total de, aproximadamente, 40 participantes por curso.

11